

PORTARIA Nº 947/2019.

Buíque, 19 de dezembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o cargo confere pelo o artigo 57 da Lei 141/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 662 de 06 de agosto de 2019;

Art. 2º - Conceder pensão por morte, a contar de 26 de junho de 2019, ao senhor **JOÃO PEDRO LOPES DA SILVA DE ALBUQUERQUE (filho)**, brasileiro, portador do RG nº 11.024.395 SDS/PE, CPF nº 120.470.144-09 beneficiário do segurado, **DAVID CARVALHO DE ALBUQUERQUE**, servidor ativo, Agente de Merenda e Zeladoria Escolar, Nível I, matrícula nº 0041858, nos termos do Art. 40º, §7, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003;

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2019.

Buíque/PE, em 19 de dezembro de 2019.



Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

PUBLICADO
EM, 19/12/2019.

